

## PORTARIA Nº 16/2018/CGDP-PR

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA CORREGEDORA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ, DRA. JOSIANE FRUET BETTINI LUPION, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E INSTITUCIONAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 33, INCISO I DA LEI 136/2011;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 29 e seguintes da Lei Complementar Estadual nº 136/2011, e visando à verificação da regularidade do serviço, a eficiência, a pontualidade, o exercício de funções, o cumprimento dos deveres e atribuições do cargo e a conduta pública dos membros, servidores e estagiários da Defensoria Pública,

**CONSIDERANDO** o conteúdo do art. 1º, inciso II, da Resolução DPG nº 137, de 07 de junho de 2018, o qual determina o término do expediente às 13h00 no dia 27 de junho de 2018, devido ao jogo da seleção brasileira de futebol na Copa do Mundo de 2018.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - CANCELAR a correição ordinária programada para 27/06/2018, na Defensoria Pública junto ao Núcleo Criminal de Curitiba.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 18 de junho de 2018.

**JOSIANE FRUET BETTINI LUPION**

Corregedora-Geral da Defensoria Pública

**ANEXO ÚNICO DA PORTARIA CG 04/2018, CONFORME ALTERADA PELAS PORTARIAS CG 06/2018, 07/2018 e 15/2018 DEFENSORIAS PÚBLICAS A SEREM CORREIIONADAS**

**MAIO**

04/05/2018 - Defensoria Pública no CIC (Curitiba)  
07/05/2018 - Defensoria Pública junto à Vara da Infância e Juventude (Curitiba)  
08/05/2018 - Núcleo Itinerante das Questões Fundiárias e Urbanísticas  
09/05/2018 - Núcleo da Infância e Juventude  
10/05/2018 - Núcleo de Política Criminal e Execução Penal  
14/05/2018 - Defensoria Pública junto ao Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a mulher (Curitiba)  
15/05/2018 - Defensoria Pública em São José dos Pinhais  
16/05/2018 - Defensoria Pública com atuação no segundo grau (Curitiba)  
21/05/2018 - Defensoria Pública junto à Vara de Adolescentes em Conflito com a Lei (Curitiba)  
24/05/2018 - Sede central de Curitiba: área de execução penal

**JUNHO**

05/06/2018 - Sede central de Curitiba: área cível  
06/06/2018 - Sede central de Curitiba: Centro de Atendimento Multidisciplinar  
25/06/2018 - Defensoria Pública Junto a Vara de Infrações Penais contra Crianças Adolescentes e Idosos  
26/06/2018 - Núcleo de Promoção e Defesa dos Direitos da Mulher  
28/06/2018 - Núcleo de Cidadania e Direitos Humanos

**JULHO**

03/07/2018 - Defensoria Pública em Maringá

04/07/2018 - Defensoria Pública em Apucarana  
05/07/2018 - Defensoria Pública em Londrina  
06/07/2018 - Defensoria Pública em Cornélio Procopio  
09/07/2018 - Defensoria Pública no Ahú (Curitiba)  
10/07/2018 - Defensoria Pública no Pinheirinho (Curitiba)  
11/07/2018 - Defensoria Pública na Casa da Mulher Brasileira (Curitiba)

**61251/2018**

**RESOLUÇÃO DPG Nº 144, 14 DE JUNHO DE 2018**

*Altera a Resolução nº 026/2018 e substitui a designação extraordinária de Defensor Público*

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 18, XXII, da Lei Complementar Estadual 136/2011;

**CONSIDERANDO** o pedido do Defensor Público Leônio Araújo dos Santos, contido no

memorando nº 01/2018/FAM/DPPR, e a consequente necessidade de alterar a Resolução nº 026/2018;

**RESOLVE**

**Art. 1º.** Designar extraordinariamente o Defensor Público **Leônio Araújo dos Santos Junior** para atuar nos feitos com final 1 e 3, considerando o numeral anterior ao primeiro dígito, junto à 4ª Vara de Família e Sucessões do Foro Central de Curitiba

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**EDUARDO PIÃO ORTIZ ABRAÃO**  
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

**61032/2018**

**RESOLUÇÃO DPG Nº 145, DE 15 DE JUNHO DE 2018**

*Designa Defensora Pública para acúmulo de funções*

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, especificamente o artigo 18, incisos VII e XIV, da Lei Complementar Estadual nº 136/2011;

**RESOLVE**

**Art. 1º.** Designar a Defensora Pública **MARTINA REINIGER OLIVEIRO** como titular da 4ª Defensoria Pública de Curitiba com atribuição para atender às demandas de Infância e Juventude na área infracional, **em acumulação** com a 5ª Defensoria Pública de Curitiba com atribuição para atender às demandas de Infância e Juventude na área infracional, **com prejuízo da acumulação** junto à 151ª Defensoria Pública de Curitiba, com atribuição para atender ao Posto Avançado do Juizado de Violência Doméstica, localizado na Casa da Mulher Brasileira de Curitiba, bem como na propositura de demandas correlacionadas à situação de violência, de competência da justiça estadual do Paraná na cidade de Curitiba, das mulheres em situação de violência.

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor com no dia 25 de junho de 2018.

**EDUARDO PIÃO ORTIZ ABRAÃO**  
Defensor Público-Geral do Estado

**61034/2018**

**PORTARIA Nº 007/2018**

**FÉRIAS 2018**

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

O Supervisor Marcos Garanhão de Paula, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução 084/2017, resolve CONCEDER ao servidor abaixo relacionado, com fundamento na LCE 136/2011 e no § 6º, do art. 2º, da Deliberação CSDP n.º 04/2015, fruição de saldo de férias no período abaixo descrito:

NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	DIAS A FRUIR	PERÍODO DE FRUIÇÃO DE SALDO DE FÉRIAS
GIORDANA ARTIFON SILVA	AGENTE PROFISSIONAL	01/01/2017 A 31/12/2017	12	25/06/2018 A 06/07/2018